



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.268, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

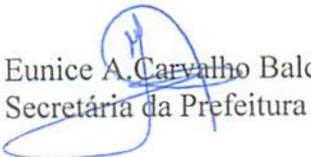
§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2020.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura